



# Edital

N.º 80

## Suspensão do trânsito na Baixa da Banheira

Por despacho de 30 de maio de 2018, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, que no âmbito das Comemorações do Aniversário Sporting Clube Banheirense, foi autorizado o seguinte:

A suspensão de trânsito, no troço da Rua da Juventude, compreendido entre a Rua de Diu e a Rua Aquilino Ribeiro, na Baixa da Banheira, nos dias 2, 9, 12, 24, 29 e 30 de junho de 2018, das 12:00h às 02:00h

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 30 de maio de 2018

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo